

Palma Sola - SC, 10 de Outubro de 2025,
às 18h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **13 de Outubro de 2025**, iniciando-se às **19h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Moção de Apelo nº 007/2025 - Apreciação e votação.
- Projeto de Lei nº 045/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal Realizar o Remanejamento de Dotações Orçamentárias no Orçamento Municipal de 2025, e dá Outras Providências. - Apreciação.
- Projeto de Lei nº 046/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Palma Sola para o Exercício de 2026 e da outras providências. - Apreciação.

Atenciosamente,



RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.



DANIMAR ERCEGO
Secretária